



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de dezembro de 2019 – EDIÇÃO: 176 – ANO I – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

DECRETO n. 2.149/2019 de 3 de dezembro de 2019 Altera disposições do Decreto n. 2.145/2019, no que diz respeito aos lotes alienados fiduciariamente do loteamento “MONTE VERDE” e dá outras providências. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IX e XXV, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o requerimento protocolizado sob o n. 776/2019, onde a empreendedora “Monte Verde Glória Empreendimentos Ltda”, solicita a substituição dos lotes alienados fiduciariamente; Considerando a avaliação realizada por servidores do Município dando conta de que a alteração pretendida não acarreta prejuízo da garantia a execução da infraestrutura do empreendimento; D E C R E T A: Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 8º do Decreto n. 2.145/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. Ficam alienados fiduciariamente ao Município de São João Batista do Glória os lotes abaixo declinados até que a proprietária do loteamento implemente a infra-estrutura referida no art. 3º, no prazo de 02 (dois anos), podendo ser prorrogado por medida excepcional, devidamente justificada: QUADRA 5: lotes de n. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; QUADRA 6: lotes n. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; QUADRA 7: lotes de n. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; QUADRA 8: lotes de n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; QUADRA 9: lotes n. 01 e 02; perfazendo o total de 60 (sessenta) lotes. Art. 2º. As demais disposições do Decreto n. 2.145/2019 permanecem inalteradas. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se. São João Batista do Glória, 03 de dezembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal.

DECRETO n. 2.150/2019 de 3 de dezembro de 2019 Altera disposições do Decreto n. 2.146/2019, no que diz respeito aos lotes alienados fiduciariamente do loteamento “JARDIM PRIMAVERA” e dá outras providências. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IX e XXV, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o requerimento protocolizado sob o n. 777/2019, onde a empreendedora “Jardim Primavera Empreendimentos Imobiliários Ltda”, solicita a substituição dos lotes alienados fiduciariamente; Considerando a avaliação realizada por servidores do Município dando conta de que a alteração pretendida não acarreta prejuízo da garantia a execução da infraestrutura do empreendimento; D E C R E T A: Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 8º do Decreto n. 2.146/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. Ficam alienados fiduciariamente ao Município de São João Batista do Glória os lotes abaixo declinados até que a proprietária do loteamento implemente a infra-estrutura referida no art. 3º, no prazo de 02 (dois anos), podendo ser prorrogado por medida excepcional, devidamente justificada: QUADRA 11: lotes de n. 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; QUADRA 12: lotes n. 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; QUADRA 13: lotes de n. 05, 06, 07 e 08; perfazendo o total de 19 (dezenove) lotes”. Art. 2º. As demais disposições do Decreto n. 2.146/2019 permanecem inalteradas. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se. São João Batista do Glória, 03 de dezembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal.



# Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficiaisjbg@gmail.com](mailto:diariooficiaisjbg@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>